

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
De 13/04/2010 à 17/04/2010

Carimbo e Assinatura

Elenice de Jesus  
Res. Municipal nº 10/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 307/2010.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ESTRATÉGICA COM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007, QUE ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica e Estratégica com outros municípios visando o cumprimento da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

**Art. 2º** – Fica também autorizado a participação conjunta de licitação ou de adesão à licitação realizada para concessão dos serviços oriundos do cumprimento da referida lei federal.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 13 de Abril de 2010.

  
**JAIR PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal